



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0015076956/2022

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, na **modalidade FMIC**, por meio da seleção de projetos, para a execução de Ações Culturais e Patrimônio Cultural no Município de Joinville.

ESCLARECIMENTO:

- E-mail recebido em 19 de janeiro de 2023 às 16h18min ([0015635699](#)):

Questionamento: *"Uma amiga irá mandar um projeto cultural para o Edital de Apoio Simdec 2022, porém sua mãe é assistente administrativa concursada efetivada na Procuradoria Geral do Município de Joinville, não sendo cargo comissionado ou gratificado. Sua participação seria vetada?"*

Resposta: Conforme disposição contida no subitem 2.1.2, do Edital:

"2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Não poderão participar deste Chamamento Público as pessoas físicas e jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, que:

[...]

2.1.2 que tenham pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado que, respectivamente, seja ou tenha como dirigentes, administradores, controladores ou membros de seus conselhos servidor público municipal em cargo comissionado, funções gratificadas ou de suas unidades indiretas, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; e servidor público da administração pública municipal ou de suas unidades indiretas, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

- E-mail recebido em 20 de janeiro de 2023 às 12h07min ([0015635726](#)):

Questionamento: *"No documento "Resposta ao Esclarecimento SEI nº 0015603606" foi respondida um questionamento de um e-mail recebido no dia 12 de janeiro que trata sobre AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO. A resposta foi a seguinte, "As formas de comunicação e divulgação que podem ser feitas e remuneradas ficam a critério do proponente, sendo vedada a realização deste tipo de despesa para propostas na área audiovisual." Ao qual me surgiu uma dúvida. Em que parte do edital é vedada a realização de despesas com comunicação e divulgação para a área do audiovisual? Reforço que o anexo para preenchimento do projeto disponibilizado no item "4.2.3, a)", em campo próprio, prevê a ação ora mencionada como vedada. "AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Indicar percentual que será aplicado em relação ao valor total do projeto para as ações de divulgação e comunicação)."*

Resposta: A vedação da realização de despesas com comunicação e divulgação com a aquisição de espaço para veiculação de programas de rádio e TV para a área de audiovisual está contida no Decreto Municipal nº 49.237, de 25 de julho de 2022, o qual regulamenta o Edital.

- E-mail recebido em 20 de janeiro de 2023 às 12h11min (0015635726):

Questionamento: "Para cumprimento do item "4.2.3 d) Anuência dos locais onde as ações do projeto serão realizadas;" caso o projeto preveja exibições em escolas públicas, a anuência deve ser assinada pela diretora da unidade ou pela secretaria da educação?"

Resposta: A anuência dos locais onde as ações do projeto serão realizadas deverá ser fornecida pelo gestor do local.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2023, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015635840** e o código CRC **3DB9CC9C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.268028-9

0015635840v4

Criado por [u50272](#), versão 4 por [u50272](#) em 23/01/2023 10:10:20.